



Câmara Municipal de Itaberaba

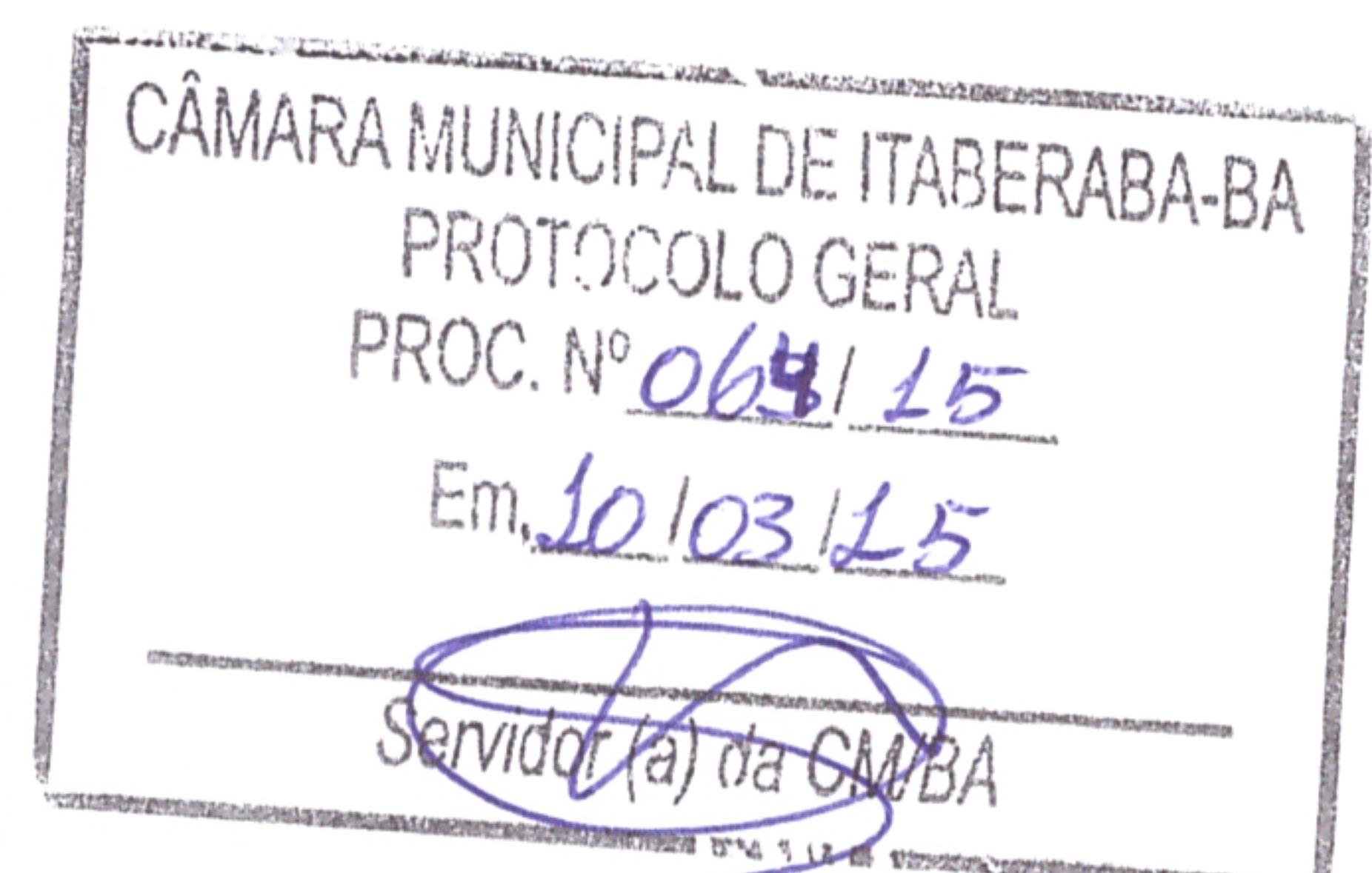
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO



O vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO UM COMODATO DE USO DO ESTÁDIO DO INDEPENDENTE PARA QUE AS DIVERSAS SECRETÁRIAS A FIM DE QUE AS MESMAS POSSAM REALIZAR SUAS ATIVIDADES NO REFERIDO LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

O espaço do estádio esta ocioso, sendo que poderia ser disponibilizado ao município com o propósito de viabilizar as ações das diversas secretarias a exemplo das ações da educação com o Mais Educação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Vereador LUNZ ALBERTO DO BOMFIM
“Lula Bozão”